**PORTARIA 022/2014**

SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORES DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA.

A Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, a Senhora IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de adequação imposta pela legislação.

RSEOLVE:

Art. 1º - Ficam concedida Progressão Funcional aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 17 de Setembro de 2014, na tabela de Cargos e Salários aprovadas pela Resolução 31/2012, de acordo com o que se especifica:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| N.º | NOME | CARGO | | CLASSE | REF. |
| 1 | ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO | Aux. de Serv. Gerais | | B | IV |
| 2 | JEFERSON RIBEIRO | | Procurador Jurídico | A | IV |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 16 dias dia do mês de Setembro de 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA

Presidente do Poder Legislativo